



Companhia Paranaense de Energia - COPEL

SLS/GPSU/EQCFP - EQUIPE DE CADASTRO DE FORNECEDORES E PREÇOS
EXIGÊNCIAS P/COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA P/CADASTRAMENTO
DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

ITEM DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

90.10.000.000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

90.10.003.000 AUDITAGEM

90.10.003.004 CONSULTORIA PARA GESTÃO DE RISCO

A empresa interessada em se cadastrar neste item de serviço deverá complementar seu cadastro com os seguintes documentos:

1- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a experiência da empresa nos serviços relativos ao planejamento, implantação e aprimoramento da gestão de risco nos processos de negócio, incluindo riscos de conformidade com as leis e normas, estratégicos, operacionais e financeiros e subsídio ao plano de trabalho e os testes da Auditoria Interna;

Observação: Para o atestado objeto deste item 1, está dispensado o registro na entidade profissional competente.

2- Prova de registro da empresa no CRC - Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição sobre o estado em que for sediada;

3- Cópia do Ato Declaratório da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, do Ministério da Fazenda, em que foi deferido o registro da empresa;

4- Declaração firmada pela empresa como prova do seu registro no Public Company Accounting Oversight Board - PCAOB, nos Estados Unidos da América, anexando cópia do conteúdo do endereço eletrônico onde conste a comprovação desse registro;

Observação: O documento que estiver em idioma estrangeiro deverá ser entregue juntamente com a versão em português, efetuada por tradutor juramentado, sendo desnecessário notariá-la e consularizá-la.

5- No caso de cooperativas de serviço e trabalho, indicar inclusive o nome e o respectivo número de inscrição dos cooperados que executarão o serviço, bem como a lista de cooperados reservas para substituição em eventual falta de um dos indicados;

6- Declaração firmada por representante legal da empresa, garantindo que a mesma é independente e está qualificada para a execução dos trabalhos a serem contratados de acordo com a legislação e regulamentações nacionais e estrangeiras aplicáveis à COPEL.

AUD

Implantada em 30/01/06

Revisada em 08/02/06